

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 063/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA	
PROTOCOLO Nº	13255/25
RECEBIDO EM	16/07/25
	<i>[Assinatura]</i>

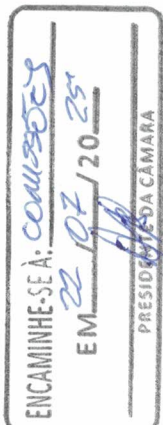
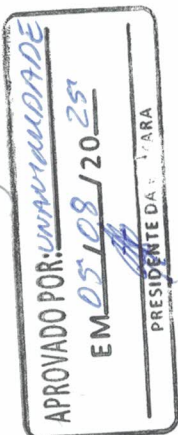
**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO, À ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ÁGUA BRANCA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

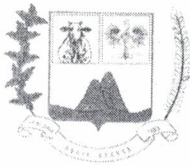
**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**, Estado do Espírito Santo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir recursos financeiros, através da Celebração do Termo de Fomento, à Associação Pestalozzi de Águia Branca, **no valor de R\$ 20.451,00 (vinte mil quatrocentos e cinquenta e um reais)**, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, de forma a promover a continuidade da prestação dos serviços a pessoas com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), configurando relevante interesse público.

**Art. 2º.** O Termo de Fomento a ser firmado, deverá conter o seguinte:

- I - QUALIFICAÇÃO DAS PARTES
  - I.a - DADOS DO PROPONENTE
  - I.b - DADOS DO EXECUTOR
- II - JUSTIFICATIVA
  - II.a - ABRANGÊNCIA TERRITORIAL
  - II.b - FORMA DE INGRESSO.
- III - OBJETIVOS.
- IV - OBJETIVOS ESPECÍFICOS.
- V - PÚBLICO ATENDIDO.
- VI - PROGRAMAS E SERVIÇOS.
  - VI.a- PROGRAMAS PROFISSIONALIZANTES.
  - VI.b- PROGRAMA SÓCIO OCUPACIONAL.
  - VI.c - PROGRAMA ENVELHECIMENTO E FAMÍLIA.
- VII - PARCERIAS E ARTICULAÇÃO COM A REDE.
- VIII - PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMINO DE CADA ETAPA E DA CONCLUSÃO DO PROJETO - CRONOGRAMA FÍSICO.
- IX - PLANO DE APLICAÇÃO.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

IX.a - PREVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS.

IX.b - PREVISÃO DE RECURSOS FINANCEIROS.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**FICHA: 0000268**

ÓRGÃO: 010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 242- ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PROGRAMA: 0038 – APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

PROJETO/ATIVIDADE: 3.038 - APOIO FINANCEIRO PARA CÚSTEIO DAS ATIVIDADES DA PESTALOZZI

ELEMENTO DE DESPESA: 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

FONTE DE RECURSO: 150000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, aos 04 de julho de 2025.

  
JAILSON JOSÉ QUIUQUI

Prefeito Municipal